

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio - Reitor, que presidiu a reunião; Prof Rosana Rodrigues - Vice-Reitora; Prof Maura da Cunha -Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Márcia Giardiniere Azevedo, Representando o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior - Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira - Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre - Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano - Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof. Karoll Andrea A. T. Cordido – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Antônio Teixeira do Amaral - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Alexandre Pio Viana – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Maria Angélica Vieira da Costa - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Jorge Hernandez Fernandez - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho - representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Gustavo de Castro Xavier - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Eduardo Atém de Carvalho -Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Fernando Sérgio de Moraes – Representante dos chefes de Laboratórios do CCT; Profa Annabell Dell Real Tamariz - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profa Luciane Soares da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios dos CCH; Prof<sup>a</sup>. Eliana Crispim França Luquetti - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque - Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Prof. Olga Lima Tavares Machado - Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodrigues - Representante dos Docentes Titulares do CCT; Prof. Odile Elise Augusta Reginensi - Representante dos Docentes Titulares do CCH; Prof. Isabel Candia Nunes da Cunha - Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho - Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco -Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCH; Sr. Cristiano Peixoto Maciel - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Sr. Marcelo Carvalho dos Santos - Representante Discente da Pós-Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni - Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária ad hoc. Tratou-se da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Aprovação de atas: 256<sup>a</sup>, 257<sup>a</sup> e 258<sup>a</sup> reuniões; 3- Alteração do Calendário de reuniões ordinárias; 4- Afastamentos de longa duração: 4.1- Alteração de data do afastamento do

Prof. Ivo José Curcino Vieira (homologação ad referendum)(SEI-260009/001411/2020) 4.2-Afastamento para pós-doutorado Prof. Leonardo Siqueira (SEI-260009/001411/2020); Reconhecimento de diploma de Piatã Santana Marques (SEI-260009/000258/2021; 6- Alteração da Resolução CONSUNI 06/2020 (SEI-260009/000715/2021); 7- Assuntos Gerais. A Profa Rosana informou que precisará se ausentar da reunião, podendo ficar apenas por um período, em razão de ter assumido compromisso de participar de uma banca há cerca de dois meses; Informou que ontem fecharam com o IFF o calendário para oferta de treinamento e capacitação em todas as ferramentas do G Suite for Education. Será um curso oferecido pelos alunos do IFF do Mestrado Profissional em Ensino e suas Tecnologias. Disse que é um curso relativamente longo, que começa em março e termina em outubro, e que estão tomando as providências para a divulgação; Convidou a todos para na segunda-feira, dia oito de março, em comemoração ao dia internacional da mulher, ao início das atividades acadêmicas, assistirem a live com a jornalista Cristina Serra, que abordará os temas Fake News e Emergência Sanitária e Ambiental. O Reitor informou sobre a piora da pandemia no Brasil, enfatizando que apesar dela a Universidade continua funcionando. Agradeceu a todos, que por amor a Universidade tem contribuído para a continuidade dos trabalhos; Informou que hoje terá início a entrega dos tablets e chips aos estudantes e futuramente será aberto um novo edital para atender aos que não foram contemplados no primeiro edital; Informou que em negociação com o Governo do Estado tem conseguido recursos orçamentários para poder começar diferentes obras como a impermeabilização dos telhados, obras de acessibilidade e adequação elétrica; Informou sobre as diversas demandas que estão sendo trabalhadas pelo jurídico da Universidade, entre elas a questão dos recursos de diversos projetos que são administrados pela FUNDENOR e que foram bloqueados pela justiça. Disse que estão entrando com mandado de segurança para desbloquear esses recursos, e que estão trabalhando, junto a SECTI, para credenciar a Fundação IFF, com o objetivo de que ela passe a administrar os recursos de projetos; Informou que no dia dezenove de março estarão recebendo a visita do vice-presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Esclareceu que a visita se dará em função de uma reunião que a Reitoria fez com o CRMV para discutir recursos de fundos de verbas federais, entre outas questões. Disse que a visita auxiliará a esclarecer questões em relação ao Hospital Veterinário e ao Programa de Residência Veterinária; Informou das reuniões que está participando com os prefeitos dos municípios, entre eles o prefeito de Macaé para tratar da transferência do ciclo básico do curso de Engenharia de Petróleo para Macaé, que passará a ser feito naquele município em parceria com outras universidades que lá estão instaladas; Falou da Homenagem ao Prof. Carlos Alberto Dias, ocorrida no CONSUNI anterior. Disse que recebeu várias manifestações de conselheiros que disseram ter sido muito bonita e emocionante a homenagem; Informou que ontem tiveram uma reunião com a SECTI e a FAETEC para resolver o problema do Colégio Agrícola. Disse que inesperadamente a FAETEC está se manifestando contrária a transferência do Colégio Agrícola para a UENF. Informou que solicitou à FATEC que se manifestasse por escrito, a fim de encaminhar ao Jurídico da Universidade. Disse que, caso seja necessário, irão solicitar à ALERJ que seja elaborada uma Lei, nos mesmos moldes em que foi feita a transferência da FENORTE para a UENF. O Sr. Cristiano, representante dos técnicos, informou do falecimento dos técnicos Pedro Brasil e Fausto. Informou também que em assembleia ficou decidido que o SINTUPERJ, representando as três universidades, irá retomar a luta pela implantação dos duodécimos. Sugeriu que o CONSUNI também encampasse a luta, pois com os duodécimos efetivados, entendem que poderão resgatar algum beneficio para os servidores. Lembrou que os técnicos de níveis elementar e fundamental estão em situação crítica, sem conseguir manter suas famílias. Enfatizou que é preciso avançar nas questões salariais e nos auxílios. Informou que o SINTUPERJ entrou com um oficio na SEFAZ e também tem atuado junto aos deputados, solicitando que cessem os descontos relativos aos feriados no auxilio alimentação. Lembrou que no ano passado a Reitoria editou uma portaria com essa finalidade, mas que até o momento o Governo não atendeu. Solicitou que a Reitoria também se empenhasse politicamente para conseguir, pelo menos, a cessação dos descontos no auxílio alimentação. O Reitor se manifestou dizendo que continua trabalhando nessa negociação e acredita que nesse mês os descontos deixarão de ocorrer. Lembrou que devido à pandemia a interação com a ALERJ ficou muito prejudicada e que, embora os contatos sejam feitos de forma remota, não possuem o mesmo efeito. A Prof<sup>a</sup> Maura solicitou que fosse informado o nome dos novos conselheiros, dando boas vindas aos que estão iniciando seus mandatos no CONSUNI, agradecendo aos que deixaram o Conselho. O Reitor informou que passaram a fazer parte do CONSUNI os professores André de Oliveira Carvalho, Maria Angélica Vieira da Costa, Sivaldo Felipe da Silveira (que justificou a ausência), Antônio Teixeira do Amaral Junior e Jorge Hernandez Fernandez. Não havendo mais informes o Reitor passou para o segundo item da pauta: Aprovação de atas: 256<sup>a</sup>, 257<sup>a</sup> e 258<sup>a</sup> reuniões. A Profa Isabel se manifestou solicitando que as atas fossem retiradas de pauta, pois acredita que ocorreram problemas com o envio de documentos e as atas foram enviadas no dia de ontem, devido a isso não conseguiu fazer a leitura das atas. A Prof<sup>a</sup> Olga perguntou se as atas foram enviadas aos conselheiros que fizeram parte da reunião e que não fazem mais parte do CONSUNI. Disse que irá acompanhar a solicitação da Prof<sup>a</sup> Isabel para que as atas sejam retiradas de pauta, a fim de que possa ouvir os conselheiros que se ausentaram. O Prof. Vanildo disse que não teve tempo hábil de enviar as atas aos conselheiros que se afastaram, e que gostaria que eles tivessem a oportunidade de se manifestar. Acha que deveria ter um de acordo dos exconselheiros. O Reitor disse que se os conselheiros não se sentirem a vontade para votar, as atas poderão ser retiradas de pauta e os que deixaram de ser conselheiros poderão enviar alterações em suas falas, se assim desejarem. A Profa Maria Angélica informou que também não teve tempo hábil de fazer a leitura e precisa entrar em contato com o Prof. Márcio Folly, que esteve presente nas reuniões. Após as manifestações dos conselheiros, o Reitor colocou em votação retirar da pauta as atas das reuniões 256<sup>a</sup>, 257<sup>a</sup> e 258<sup>a</sup>. Aprovado. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: Alteração do Calendário de reuniões ordinárias. Disse que o objetivo da solicitação de alteração é para que os assuntos aprovados no COLAC fossem apreciados pelo CONSUNI com maior brevidade, desse modo está sugerindo a alteração das datas do CONSUNI para a segunda sexta-feira do mês. Informou quais serão as datas propostas para as reuniões do CONSUNI: 12/02, 16/04, 18/06, 13/08, 15/10 e 17/12. Lembrou que a frequência das reuniões é a cada dois meses, sem impedimento de que sejam convocadas reuniões extraordinárias, quando necessárias. O Prof. Roberto Franco sugeriu que fosse mantida a data da reunião do 26/02, por já ter sido realizada. O Reitor concordou. A Prof<sup>a</sup> Isabel solicitou que as convocações sejam encaminhadas com três dias de antecedência, conforme determina o Regimento, a fim de que consigam se organizar para a leitura dos documentos. O Reitor lembrou que esse prazo é para as reuniões ordinárias. O Regimento não diz nada em relação ao envio dos arquivos com os documentos que serão discutidos na reunião. Essa é uma política adotada na gestão anterior, que vem sendo mantida em função da transparência. Lembrou que nas gestões anteriores os documentos ficavam na Reitoria à disposição dos conselheiros que quisessem consulta-los. A Profa Olga falou sobre o CONSUNI de agosto, pois se houver apenas o solene ficarão por muito tempo sem CONSUNI para tratar de assuntos diversos. Sugeriu que fossem marcadas duas datas em agosto. Concordou que as reuniões extraordinárias não precisam seguir o prazo de 72 horas de antecedência para o envio da convocação, considerando que essas reuniões são pauta única. Embora, este CONSUNI, que é extraordinário, está com pauta de CONSUNI ordinário e, nesse caso, cabe à disponibilização dos documentos com antecedência. O Reitor informou que no documento enviado, consta em destaque que o CONSUNI solene de aniversário será dia 16/08. O Sr. Cristiano reiterou a solicitação de um CONSUNI extraordinário na próxima sexta-feira, com pauta única para discutir o PCV. O Prof. Vanildo disse que concorda com as modificações, mas informou que as reuniões do CONCEN são marcadas em função do calendário da Reitoria. Com a mudança terão que remarcar as reuniões do Centro. O Reitor disse que entende que a mudança das datas traz algum tipo de problema, mas que se faz necessária. O Reitor colocou em votação as alterações das datas das reuniões do CONSUNI. Aprovadas. O Reitor passou para o quarto item da pauta: Afastamentos de longa duração. 4.1 Alteração de data do afastamento do Prof. Ivo José Curcino Vieira (homologação ad referendum). Informou que a mudança da data do afastamento se deve em função da pandemia. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. 4.2- Afastamento para pósdoutorado Prof. Leonardo Siqueira. Informou que o processo contém relatorias, passou por todas as instâncias, tendo sido aprovado em todas elas. A Profa Karoll esclareceu que neste ano o professor irá completar cinco anos de investidura no cargo, sendo a saída solicita para o próximo ano não vê impedimento. O Prof. Vanildo disse que verificou o currículo do professor, lembrando que esse é um cuidado que sempre devem ter. Observou que o Prof. Leonardo está tendo publicação acima da média dos seus pares e mais de vinte trabalhos publicados nos últimos três anos. Enfatizou que é um grande diferencial e que isso sempre deve ser levado em conta. Considerou que esses estágios são de grande importância para Universidade. Não havendo mais manifestações o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Cristiano informou que irá encaminhar uma mudança em relação à qualificação dos técnicos, que hoje tem autorização para dezesseis horas de afastamento. O encaminhamento será para que o afastamento seja nos moldes dos professores, a fim de estimular mais os técnicos. O Reitor passou para o quinto item da pauta: Reconhecimento de diploma de Piatã Santana Marques. A Profa Maura esclareceu que o processo passou por todos os trâmites pertinentes, reconhecido pela comissão formada especialmente para a análise, tendo sido aprovado em todas as instâncias. Não havendo manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor solicitou a inclusão como item 7 da pauta as solicitações da pósgraduação, esclarecendo que os documentos relativos as solicitações foram enviados aos conselheiros: 7.1-Extingue taxa de inscrição para processos seletivos de ingresso na pós-graduação (SEI-260009/000603/2021); 7.2 - Suspenção da exigência de CR para matrícula na pós-graduação (SEI-

260009/000867/2021). Tendo sido aprovada a inclusão, o Reitor passou para o sexto item da pauta: Alteração da Resolução CONSUNI 06/2020. O Reitor fez um histórico sobre como se deu a edição da Resolução CONSUNI 06/2020, que criou o período emergencial excepcional, além de todo o debate que culminou na proposta da alteração da Resolução, pela Câmara de Graduação, que está sendo trazida para apreciação. O Reitor abriu para manifestações dos conselheiros. O Prof. Roberto Franco solicitou que fosse esclarecido sobre o que estão debatendo, se é a alteração da Resolução CONSUNI 06/2020, ou o outro documento que a Reitoria publicou nesta semana. O Reitor esclareceu que o que está em discussão são as alterações na Resolução, em consequência do que foi deliberado pelo COLAC. O Prof. Roberto Franco explicou que na Resolução CONSUNI consta o cancelamento do calendário acadêmico. Sugeriu que na atualização da Resolução conste que agora o período emergencial excepcional seja de fevereiro a dezembro de 2021, permanecendo sem o calendário acadêmico. Considerou que o que está claro para ele na Resolução é que o período é de fluxo contínuo, que permite fazer adequações, em razão da excepcionalidade, permitindo que a Universidade funcione melhor. O Reitor esclareceu que o fluxo contínuo está mantido, independente de ter um calendário ou não. Explicou que as datas específicas que constam nos calendários estão se dando em razão do funcionamento do sistema acadêmico. O Prof. Vanildo parabenizou à mesa, pois é preciso discutir os pontos polêmicos, mas que a maioria dos pontos de discordância já estão sanados, restando apenas a discussão sobre o registro de notas e frequência, ou apenas o registro de notas para validar as disciplinas. Disse que no COLAC ocorreram as decisões que estão balizando este CONSUNI, acrescentando que é preciso evitar as dissonâncias entre as propostas da Reitoria e as que vêm das Câmaras. Disse que as Câmaras são compostas pelos Coordenadores de Cursos, que são os que se debruçam sobre as questões relacionadas à graduação e pós-graduação. Em seu entendimento toda a discussão foi conduzida publicamente de uma forma que não foi boa para a Instituição. Informou que o CONCEN do CBB entende que o ideal seria o registro de nota e frequência, sendo que deverá estar claro no guia da AARE como essa frequência deverá ser cobrada. Lembrou que com o início da distribuição de chips e tabletes a dificuldade de acesso não vai ser mais um problema tão grande como foi no semestre passado. A Prof<sup>a</sup> Isabel solicitou autorização para que seus questionamentos fossem colocados no chat e transcritos integralmente para ata. "1º Questionamento: O Art. 25. da Res. CNE/CP Nº 2, de 10/12/2020, que instituiu Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18/08/2020, determina que em caráter excepcional, as IES ficam dispensadas da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico. desde que observadas as DCNs e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, e desde que mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso, e que não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão; Na pg. 21 do PARECER Nº: 5/2020 CNE/CP (PROCESSO Nº: 23001.000334/2020-21) diz: O cumprimento da carga horária mínima prevista poderá ser feita por meio das seguintes alternativas, de forma individual ou conjunta: 1. reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência; 2. cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; 3. cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de forma concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades. Se não houver frequência, qual o método será utilizado para computar a carga horária dos estudantes? 2º Questionamento: Foi verificada a legalidade da omissão das notas que não atingirem a média? Como se dará esse ato? Os docentes registram e enviam todas as notas e a SECACAD faz o corte e inclui no histórico apenas os resultados acima da média?" O Reitor esclareceu que a Universidade se submete ao Conselho Estadual de Educação e que está sendo feito como sempre foi, não há nada novo. Disse que o art. 2º da Resolução atende a isso. Informou que a Resolução passou pela ASJUR, que confirmou sua legalidade dos atos. Explicou que o professor é quem determina o aproveitamento ou não das AARE, e a frequência em nada influencia neste caso. A Profa Isabel perguntou quem será o responsável por colocar no histórico do aluno apenas as notas positivas. O Reitor respondeu que o responsável por esse ato será o professor, da mesma forma que a ele caberá dar a equivalência. A Profa Isabel disse que a partir do momento que o professor não mencionar as notas abaixo da média, elas não estarão registradas em nenhum lugar e, desse modo, quem estará omitindo as notas é o professor. O Reitor esclareceu que o que determina que as notas abaixo da média não sejam informadas é a Resolução que está sendo aprovada. A Profa Olga falou que existem disciplinas em que a frequência é indispensável, e da forma como está sendo colocado, fica inviável para o professor conduzir a sua disciplina. Disse que é importante que conste em alguma parte da Resolução a liberdade de cátedra do docente, em relação à cobrança da frequência. Com relação a validação da AARE com a nota, disse que nos documentos está confuso, pois em um aparece CR e em outro CRE. Lembrou que o estudante tem a liberdade de pedir exclusão da AARE no momento que ele quiser, e, sendo assim, acha que todas as notas deveriam ser registradas. Questionou a possibilidade de ser dado ao docente o direito de também poder excluir AARE. O Reitor informou que o que está em discussão são as alterações na Resolução, em atendimento ao que foi deliberado no COLAC. Outros questionamentos poderão ser colocados posteriormente. Esclareceu que o CR não existe mais, que foi um erro constar dessa forma. O Sr. Jhonatan Cossetti, representante dos alunos da graduação, apresentou documento da UFF que demonstra que lá, tanto a nota, quanto a frequência são vedadas. A Profa Annabell informou que como coordenadora de curso, chefe de laboratório e membro do CONCEN, participou bastante da discussão. Disse que o Laboratório de Matemática foi favorável às notas e contrário a frequência. Disse ser contra a cobrança de frequência e explicou sua experiência com as avaliações dos alunos nas AARES. Em relação ao questionamento da Profa Olga quanto à possibilidade do professor poder cancelar AARE, disse que em seu Laboratório isso já aconteceu. O professor se justificou quanto ao cancelamento, sendo esse o comportamento desejável. O Prof. Leonardo cedeu a palavra a Prof<sup>a</sup> Maria Clareth disse entender que muitos burburinhos que estão acontecendo, onde um entende uma coisa, outro entende outra coisa, se deve a falta de alinhamento e de diálogo. Disse que a Câmara de Graduação elaborou uma proposta sobre a cobrança de frequência, que foi bastante discutida, e não viu a normativa dentro do processo, o que facilitaria bastante o debate no CONSUNI. Solicitou que fosse inserido no processo um documento jurídico que represente a legalidade do que estão tratando. Solicitou também explicações sobre o calendário acadêmico, em relação ao fluxo contínuo. O Reitor disse que não existe falta de diálogo com a Câmara de Graduação, e quase tudo que a Câmara solicitou foi debatido e aprovado no COLAC. Explicou que algumas vezes existem pontos de vista diferente, mas quem decide são os Colegiados Superiores. O Sr. Jhonatan Cossetti disse que se uma instituição do tamanho da UFF, que tem mais de cinquenta mil alunos, editou uma resolução isentando notas e frequência, é porque há embasamento jurídico para isso. O Prof. Rubén Sánchez disse que falar de frequência em disciplina on-line é apenas formalidade e falou da sua experiência com as aulas. Disse que em seu ponto de vista, para o processo de ensino não vê necessidade de controlar a frequência. O Prof. Roberto Dutra falou que é natural e saudável que as discussões internas caminhem numa direção mais tensa, mas o momento é de buscar consensos. Observou se não seria o caso de repensar toda a categoria de frequência, pois o que está se discutindo é a inadequação de se aplicar o controle de frequência nas atividades que não são presenciais. Disse que talvez o engajamento com a atividade, mesclando a participação na atividade síncrona com a assíncrona, resolvesse as animosidades e confusões. Falou que de algum modo deve ser avaliado o engajamento dos alunos, e está claro que não se trata de querer aplicar o controle de frequência das aulas nas AARE, pois há um consenso de que isso não é possível. O Reitor lembrou que o pedido da Câmara é pelo registro de frequência e das notas, e não fala em outro modo de engajamento dos alunos. O Prof. Gonçalo parabenizou o CONSUNI pela discussão do tema, dizendo que é normal o contraste de opiniões, desde que o foco seja a atividade fim, que é a qualidade de formação dos alunos. Disse que está falando em nome dos professores associados do CBB, a quem representa, e para falar em nome deles fez uma enquete. Na enquete constavam duas alternativas: a-registro de notas e frequência; b- registro de notas sem exigência de frequência. A enquete foi respondida por 31 professores, com 56,7 optando pela opção "b" registro de notas sem exigência de frequência. Falou da sua experiência de quatro anos em um programa de pós-graduação que oferece atividades remotas para 1/3 de alunos que estão em outros estados. Disse que foi constatado que o aluno em atividades remotas sofrem com frequentes transtornos, como problemas de internet, que gera ansiedade no aluno. Falou que é preciso avaliar a participação e envolvimento, e não frequência, pois o fato de não registrar frequência não quer dizer que não vá cobrar participação. A Prof<sup>a</sup> Maria Angélica falou sobre sua experiência no curso de medicina veterinária, que tem mais aulas práticas do que teóricas. Perguntou se se a Instituição já tem um plano para realizar as aulas práticas de alguma forma, preservando a comunidade universitária como um todo, pois acredita que até 2022 ainda estarão dessa forma. Disse que é preciso discutir a questão, pois os alunos para concluírem o curso precisam das aulas práticas. O Reitor concordando com a preocupação da Prof Maria Angélica, falou dos diversos cursos que tem aulas práticas, e que estão avaliando a possibilidade de abrir alguns laboratórios para os estudantes que estão nos últimos períodos. O Prof. Carlos Henrique disse que o que se tem hoje na UENF é um modelo de educação centenário, e nesse período de exceção tem que fazer uma avaliação positiva. Avaliou que com aulas remotas se tem perdas e ganhos e o professor tem o papel de mediador nesse processo. Acredita que mesmo com a normalização das atividades, essa modalidade de ensino vai perdurar. Concluiu que estão com uma nova forma de ensinar e avaliar, e também precisam aprender com isso. Disse que antes de se preocuparem em cobrar frequência é preciso se preocupar em manter o aluno na Universidade. Não havendo mais manifestações, o Reitor passou para a votação das alterações na Resolução CONSUNI 06/2020. Em votação: Pela manutenção da Resolução CONSUNI 06/2020 sem registro de frequência - 25 votos a favor; Em votação: Proposta da Câmara de Graduação para que haja registro de frequência – 16 votos a favor. Proposta da Câmara de Graduação rejeitada. O Reitor colocou em votação a inclusão do parágrafo único no Art. 2º da Resolução CONSUNI 06/2020 com a seguinte redação: Caberá ao COLAC deliberar sobre abertura ou extensão do prazo de validade do Período Acadêmico Emergencial Excepcional - 37 votos favoráveis; 1 voto contrário e 2 abstenções. A Prof.ª Isabel disse que não ficou claro o que foi votado na primeira votação, solicitou que a votação fosse refeita e que colocassem no chat o que será votado. O Prof. Roberto Franco disse que no início da discussão desse item da pauta fez o questionamento sobre o que estavam discutindo, já que o item da pauta é a Resolução CONSUNI 06/2020 e o documento disponibilizado foi a Resolução COLAC . Disse que, caso o que esteja sendo debatido seja a Resolução COLAC, ele teria algumas sugestões sobre ela. O Reitor disse que modificações na Resolução COLAC tem que ser discutida no COLAC. Escreveu no chat o que será votado: A proposta da Câmara de Graduação de alteração da Resolução COSUNI 06/2020, proposta essa que inclui o registro de frequência e registro de reprovação. Em votação: 18 votos a favor da proposta da Câmara; 22 votos contrários a proposta da Câmara; O Reitor informou que o quórum no momento é de 40 e, portanto, a proposta da Câmara foi rejeitada. O Prof. Roberto Franco se manifestou dizendo que foi dito pelo Reitor que essa Resolução está sendo complementada pela Resolução COLAC, onde consta que as atividades só poderão ter início após consulta feita aos alunos sobre a inclusão digital. O Reitor explicou que essa questão não foi modificada e se quiserem modificar alguma coisa poderão encaminhar para discussão no COLAC. O Prof. Roberto Franco perguntou se poderia deixar registrada a solicitação para discussão dessa questão no COLAC e o Reitor respondeu que sim. O Reitor passou para o sétimo item da pauta, solicitações da pós-graduação. 7.1- Extingue taxa de inscrição para processos seletivos de ingresso na pósgraduação. Explicou que o processo teve origem na ASSAII, em razão da taxa de inscrição precisar ser paga no Bradesco, que não possui agências no exterior. A Câmara de Pós-Graduação aprovou a solicitação, mas decidiu que seria mais justo que a taxa fosse extinta também para os candidatos brasileiros aos programas de pós-graduação. Informou que o COLAC aprovou a extinção da taxa, mas por envolver mudança de regimento se faz necessária a aprovação também pelo CONSUNI. O Prof. Rubén Sánchez disse que deveria haver manifestação do jurídico para essa extinção de taxa. O Reitor respondeu que o CONSUNI tem autonomia para modificar o Regimento, mas que o processo será encaminhado ao jurídico após a aprovação pelo CONSUNI. O Prof. Carlos Henrique informou que dentro do Brasil também há cidades que não possuem agências do Bradesco e a proposta de isenção da taxa é para todos. Não havendo mais manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a extinção da taxa de inscrição para todos. O Reitor passou para o item 7.2. Suspenção da exigência de CR para matrícula na pósgraduação. Explicou que o processo trata da não consideração do CR no período emergencial excepcional para ingresso na pós-graduação. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o último item da pauta: Assuntos Gerais. A Prof. Luciane solicitou declaração de voto, que que segue transcrito, conforme sua solicitação. "Declaração de voto da conselheira LUCIANE SILVA CCH. Este é um momento histórico decisivo, pois a Universidade opta por um modelo de ensino. Então, considerando este quadro, a questão fundamental é observar: como os docentes que não recebem um adicional para realização destas atividades poderão oferecer as Aares ? Como a Universidade garante um plano de imunização a considerar o momento da pandemia, para que os docentes possam trabalhar no campus Leonel Brizola e no Campos Carlos Alberto Dias ? Isto vai bem além do álcool gel. Situação dos discentes é transitória – esperamos que em 4 anos não estejam mais aqui, estarão formados e levando o nome da UENF. Que nome levarão? Qual será sua competitividade no mercado? Mas o custo institucional desta decisão se manterá por muitos anos. Não é um problema dos alunos nem de suas representações em um futuro próximo. Será um problema nosso. Que aqui permanecemos. E talvez deles na medida em que nossa instituição perde prestígio neste cenário. A opção por esta forma de avaliação coloca a Uenf a margem da competitividade e da excelência que a caracteriza . Ela se assemelha ao lugar do Brasil no cenário internacional. Pária. Sem avaliação com frequência e liberdade de cátedra não há como sequer falar em qualidade de ensino. O aluno que insulta o professor rebaixa sua própria carreira. Pois não é coerente obter um diploma público agindo politicamente como se fossemos prestadores de serviços. Este tem sido o discurso de ministro Paulo Guedes cujo principal interesse é a privatização das Universidades. Ao atacarem dos professores, se está atacando o próprio direito de fato a educação pública, gratuita e socialmente referenciada. Pois nós somos os instrumentos da ação desta educação tão desejada. Em 2021 há um consenso: discentes estão insatisfeitos, docentes estão cansados e provavelmente aguardam uma alternativa ao quadro instruído. Quem está satisfeito com a instituição? Como chefe de laboratório não farei o papel odioso de entregar justificativas de meus professores para não darem as Aares. Me nego a cumprir um papel deplorável que me

lembra os anos de chumbo e que nesta semana mostrou novamente sua cara com decisões do MEC e prisões arbitrárias em todo Brasil. É direito do docente aceitar ou recusar sua adesão as Aares. Lembrem-se de que fomos concursados para dar aulas presenciais e não temos nenhuma formação sólida para este modelo. A experiência anterior nos mostrou os limites e dificuldades do ensino remoto. Desde já declaro minha oposição a qualquer forma de pressão para que os docentes ofereçam Aares . Só devem faze lo se cumpridas as condições necessárias." O Reitor disse que qualquer tipo de manifestação contra a Universidade também vai contra o funcionalismo público. Declarou que a Assessoria Jurídica da UENF está sendo acionada para atuar em relação as Fake News que atingiram a imagem da UENF. Enfatizou que a Reitoria trabalha para todos, professores, técnicos e estudantes, atendendo a todos dentro das possibilidades e da legalidade. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor

Tânia Virginia de Souza e Silva Secretária *ad hoc* 



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio**, **Reitor**, em 30/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva**, **Assessora**, em 30/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador <a href="mailto:17097910">17097910</a> e o código CRC 0CF1F415.

**Referência:** Processo nº SEI-260009/002242/2021 SEI nº 17097910